

## **PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2021**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa **CACILDA DE OLIVEIRA ROCHA-ME**, CNPJ 29.795.942/0001-95, situada na Rua Projetada 1, nº 822, Bairro Primavera, São Romão/MG, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Eliana dos Santos Brito, portadora do CPF 097.673.868-12, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### **1. DO OBJETO**

É objeto deste Termo Aditivo, a alteração da descrição dos itens 01, 04 e 06, alusivos à Ata de Registro de Preços 010/2021, alusiva ao Registro de Preços, para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas, para atender à frota municipal de São Romão-MG.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**.

### **2. DA ALTERAÇÃO DAS DESCRIÇÕES**

Ficam alteradas as descrições dos itens 01, 04 e 06, como abaixo indicado, sem alteração de valores unitários ou marcas:

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UND.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIT.</b>	<b>MARCA</b>
01	36	UND.	BATERIA AUTOMOTIVA 155 AMPERES	700,00	KROMUS
04	5	UND.	BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES	444,00	KROMUS
06	8	UND.	BATERIA AUTOMOTIVA 55 AMPERES	382,00	KROMUS

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 010/2021.

São Romão/MG, 19 de maio de 2021.

Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.

Eliana dos Santos Brito.  
p/ Cacilda de Oliveira Rocha-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_